



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 121 - 19 maio de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 383, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, _

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Agente Sanitário.

Considerando o Comunicado Interno nº. 014/2015 do Setor de Vigilância Sanitária, solicitando redução de carga horária para os servidores que realizam aplicação de inseticidas durante o período de grande incidência da doença nos meses de janeiro a maio;

Considerando o número elevado de notificações de casos de Dengue nos últimos anos;

Considerando que diante das notificações apresentadas se faz necessário de bloqueios com consequente aplicação de inseticidas;

Considerando o número reduzido de aplicadores de inseticida, e o grande desgaste causado pela função, sendo que o equipamento pesa em torno de 25kg;

Considerando a necessidade de se evitar o afastamento de servidores por desgaste físico e de saúde;

Considerando que o período crítico da doença ocorre nos meses de Janeiro a Maio de cada ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a jornada de trabalho no período de janeiro a maio de cada ano ou até quando durar o período crítico da infestação da Dengue de 08 horas para 06 horas diárias, dos servidores ocupantes do cargo de Agente Sanitário, lotados na Secretaria Municipal de Saúde no Setor de Vigilância Sanitária, por executarem trabalhos de aplicações de veneno com bomba costal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 223, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Mat.	Nome	De	Para	A partir
3342	Andresa de Fátima Oliveira	Secr. Mun. de Administração – Departº. Licitação	Secr. Mun. de Cultura e Turismo – Fundação Cultural	11/05/15
2371	Lilian Mara Godoi	Secr. Mun. de Cultura e Turismo – Fundação Cultural	Secr. Mun. de Finanças – Departº. Tributação e Fiscalização	11/05/15

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 224, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE IBIPORA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 12 de maio de 2015 as servidoras: VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA, matrícula 939, JÉSSICA LUIZA MALVEZI, matrícula 3453, e ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, matrícula 2499, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL**, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, decorrentes dos processos de compras realizados pela Administração Municipal.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 336, de 02 de julho de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 225, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ.

FISCAIS:
- ANA CLÁUDIA DE FREITAS – matrícula 3619,
- ANDRESA DE FÁTIMA OLIVEIRA - matrícula 3342,
- JAIME DOS SANTOS KASTER - matrícula 2940,
- JORGE DE SOUZA OLIVEIRA – matrícula,
- PRISCILA PELIZARO ZANCHIN – matrícula 3002,
- MARA LIGIA DE SOUZA - matrícula 2542,
- MARIA LEILA DE ASSIS - matrícula 3524,
- ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS - matrícula 2543,
- SONIA DAYSE FANTIN – matrícula 3327,
- VALDECIR JOSÉ DE LIMA – matrícula 1348.

GESTOR:
- JULIO CESAR DUTRA – matrícula 3197.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 226, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4852/2015	PATRICIA DE FATIMA FERREIRA GAION	PROFESSOR - ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	344/2015	24/04/2015	08/05/2015
5180/2015	MARIA LEIDE SANTOS DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	344/2015	24/04/2015	08/05/2015

Art. 2º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
5115/2015	ALAN CEZAR DUTRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	344/2015	09/05/2015	23/05/2015
5180/2015	MARIA LEIDE SANTOS DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	344/2015	24/04/2015	08/05/2015

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 232, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 227, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
3153/2015	1860	VÂNICE DE OLIVEIRA BARBOSA	1º	2001/2006	30	2º	04/05/2015	02/06/2015
2896/2015	2298	ILDA HELENA LOPES	3º	2010/2015	30	1º	04/05/2015	02/06/2015
4240/2015	2331	ANÍSIO ANTONIO FERREIRA	3º	2010/2015	30	1º	04/05/2015	02/06/2015
3592/2015	2679	ELOISA MENDES GUALBERTO PEREIRA	2º	2009/2014	90	1º, 2º e 3º	06/04/2015	04/07/2015
4560/2015	2734	CELIA ROSANA SANTOS GUSMÃO	2º	2009/2014	60	1º e 2º	04/05/2015	02/07/2015
2127/2015	2979	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	1º	2007/2012	90	1º, 2º e 3º	06/03/2015	03/06/2015
2967/2015	3184	OSVALDO JARDIM DOS SANTOS	1º	2008/2013	90	1º, 2º e 3º	04/05/2015	01/08/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 228, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 473, inciso II da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 5190/2015,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora JOSSAYNE DANIELE SILVA ROCHA, matrícula 9137, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (03 três) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 05 de maio de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 229, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 4995/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ROSILENE DA MOTTA DE PAULA, matrícula 3823, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, 120 (cento e vinte) dias, a Licença a Gestante(Maternidade), a partir de 04 de maio de 2015 até 31 de agosto de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 230, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 12931/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora REGINA MARIA DE FREITAS BARCELLOS GONÇALVES - matrícula 3059, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, para ausentar-se do serviço no dia 15 de abril de 2015, onde frequentou curso compatível com a área de sua atuação profissional, que foi realizado em Londrina-PR, referente ao Curso de Extensão "Módulo de Prótese Clínica" promovida pelo Departamento de Odontologia da Universidade Estadual de Londrina, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e a 17ª Regional de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 231, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 4225/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora FERNANDA APARECIDA LOPES SILVA - matrícula 2741, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Pública, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Serviço Social – UNOPAR – Universidade Norte do Paraná – Curso Superior, do dia 14 de abril de 2015, todas as terças-feiras das 13h:00min às 19h:00min e as quintas-feiras das 13h:00min às 19h:00min até 26 de maio 2015, total de horas para reposição 30h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a contar de 14 de abril de 2015, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 232/2015

PROT. Nº	DATA PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4937/2015	05/05/2015	2106	CLARICE ZANELATTO PELISSON	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	A	13	A	15	05/05/2015
1690/2015	23/02/2015	3342	ANDRESA DE FÁTIMA OLIVEIRA	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	2	C	04	C	06	23/02/2015

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 41/2015 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015** referente à serviços de desobstrução e limpeza de galerias pluviais e bocas de lobo, com fundamento no Parecer Jurídico 272/2015 - PGM de 11/05/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **R FANT LTDA**, no item de nº 01, com valor total de R\$ 110.000,00. Iporã, 13 de maio de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 43/2015 - **Pregão presencial nº 26/2015** referente à **aquisição parcelada de relógio ponto biométrico e bobinas**, com fundamento no Parecer Jurídico 274/2015 - PGM de 13/05/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa: **ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS**, nos itens de nº 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 30.030,00. Iporã, 15 de maio de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 071/2015 – ref. a **aquisição de materiais, equipamentos e veículos, referente ao convênio para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial- tratamento diferenciado para ME e EPP**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Iporã, 15 de maio de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 065/2015 – ref. a **Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, carrinhos de pipoca e algodão doce e decoração de balões**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Iporã, 15 de maio de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 040/2015 – ref. a **contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e ferramentas com fornecimento de peças - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Iporã, 18 de maio de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 35/2015 - **Tomada de preços nº 09/2015** referente à **contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de estudo de solo para confecção de teste SPT, proctor normal, frasco de areia, a trato e cova cilíndrica para projetos e obras diversas**, com fundamento no Parecer Jurídico 271/2015 - PGM de 11/05/2015 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO**. Iporã, 13 de maio de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 387, DE 14 DE MAIO DE 2015

Declara de utilidade pública área de terras para fins de construção de praça pública

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'e', 'g', 'i' e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, acordada ou judicial, a área de terras a seguir descrita e caracterizada, destinada a construção de praça pública, no Município de Iporã:

I - Uma área de terras com 5.260,75 (cinco mil, duzentos e sessenta vírgula setenta e cinco) metros quadrados, destacada da Praça Eugênio Sperandio, da planta desta cidade, sob matrícula nº 1.503, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao norte, pela linha de rumos S071º00'NE e N057º45'SE, medindo, respectivamente, 25,02 e 50,50 metros; confrontando nesta última distância com a Rua Curitiba; a leste, medindo 90,69 metros, no rumo N017º70'SE, confrontando com a Rua; ao Sul, confrontando com a Avenida Manoel Ribas, no rumo N057º41'SE, medindo 108,00 metros; a oeste, medindo 47,99 metros, no rumo SE02º00'NO, confrontando com a Avenida Sertanópolis.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E FAMÍLIA - APMIF.
PROC. ADM. Nº: 007/2015 – Inexigibilidade Nº. 001/2015 – **CONTRATO Nº.** 017/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **execução do Plano de inclusão do Programa Adolescente Aprendiz.**
VALOR TOTAL: R\$ 161.488,80 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: A. W. XAVIER DIAS - EPP.
PROC. ADM. Nº: 018/2015 – Pregão Nº. 019/2015 – **CONTRATO Nº.** 074/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de beliches e colchões para atender os eventos esportivos oficiais e casa abrigo.**
VALOR TOTAL: R\$ 21.225,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3355, 4865
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.002.08.243.0006.6072, 12.001.27.812.0007.2106
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA.
PROC. ADM. Nº: 042/2015 – Pregão Nº. 021/2015 – **CONTRATO Nº.** 071/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a confecção e instalação de placas de inauguração.**
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 275
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.2006
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA.
PROC. ADM. Nº: 049/2015 – Pregão Nº. 027/2015 – **CONTRATO Nº.** 072/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL: R\$ 62.912,00 (sessenta e dois mil, novecentos e doze reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3775, 4135, 4480
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496, 497.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº: 049/2015 – Pregão Nº. 027/2015 – **CONTRATO Nº.** 073/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL: R\$ 18.166,80 (dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3775, 4325.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496, 497.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº: 068/2014 – Pregão Nº. 041/2014 – **CONTRATO Nº.** 206/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de reagentes e materiais laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL: R\$ 39.053,56 (trinta e nove mil, cinqüenta e três reais e cinqüenta e seis centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 7690
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.00052-083
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Educação

RESOLUÇÃO Nº 008/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010, considerando parecer técnico nº013/2015 da Assessoria de Planejamento, Estrutura e Funcionamento, e o parecer 002/2015 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny, sendo da Rua Rio de Janeiro nº 315 - Conjunto Henrique Alves Pereira, Ibiporã, Paraná, para Rua: Iracema Corbanez de Souza, nº 175, Conjunto Habitacional Pedro Morelli Filho, Ibiporã, Paraná.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny é mantido pela Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 11 de maio de 2015

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013

RESOLUÇÃO 009/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010/CME,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o funcionamento da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio – Ensino Fundamental, localizada na Rua Maria Cândida de Jesus nº112, Conjunto Habitacional Miguel Petri, Ibiporã, Paraná.

Art. 2º A Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio – Ensino Fundamental é destinada ao atendimento em período integral, sendo mantida pela Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 23 de fevereiro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2015.

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013

RESOLUÇÃO 010/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010/CME,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, por 5 (cinco) anos, o funcionamento do Curso Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio – Ensino Fundamental, localizada na Rua Maria Cândida de Jesus nº112, Conjunto Habitacional Miguel Petri, Ibiporã, Paraná.

Art. 2º A Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio – Ensino Fundamental é destinada ao atendimento do Ensino Fundamental em período Integral.

Art. 3º A Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio – Ensino Fundamental é mantida pela Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 4º A renovação da autorização de funcionamento deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de autorização estipulado por esta Resolução

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 23/02/2015.

Art. 6º Revoga as Resoluções números 005 de 31 de janeiro de 2015, e 006 de 06 de fevereiro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2015.

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013

**NÃO DEIXE SUA
RUA NO ESCURO**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Solicitação de reparos pelo
telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira,
das 08h00 às 17h00.



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Obras



Assistência Social



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - IBIPORÃ – PARANÁ LEI MUNICIPAL – 2.500/2011

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: Compõe a Comissão Especial para o processo de Escolha para Conselheiros Tutelares (gestão 2016-2019)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal e ainda em cumprimento a Resolução nº 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada em data de 12/03/2015

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, com os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

- ✓ Secretaria Municipal de Saúde: Rosângela Aparecida Borges dos Anjos
- ✓ Secretaria Municipal de Educação: Márcia Virgínea Justos Martins de Souza
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social: Carla Adriana Sabino Sanches
- ✓ Secretaria Municipal de Finanças: Vânia Cristina da Silva Melo
- ✓ Secretaria Municipal do Trabalho: Ana Claudia Figueira Ribeiro
- ✓ Procuradoria Geral do Município: Luiz Henrique Batista Oliveira Pedrosa

Representantes da Sociedade Civil:

- ✓ Entidades Sociais (APAE): Paulo Silverio Pereira
- ✓ Entidades Sociais (NALMA): Patrícia Elanyde Arrotheia Lopes
- ✓ Entidades Religiosas (Pastoral da Criança): Sebastiana Tirado dos Santos
- ✓ Associação Industrial e Comercial de Ibiporã: Neusa Maria Armelin
- ✓ Associação dos Advogados de Ibiporã: Soraya Rocha Botega
- ✓ Clubes de Serviços: Jurandir Santos Barduco

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMDCA

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cartuchos e Toners originais e compatíveis e manutenção de impressoras diversas..

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 01/06/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 137.487,41 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 11 de maio de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio e hipoclorito de cálcio para tratamento de água.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 01/06/2015 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 46.542,52 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 11 de Maio de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit de reparo para tubulação.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 02/06/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 10.807,50 (Dez Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 12 de Maio de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância e zeladoria.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 02/06/2015 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 152.400,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 14 de maio de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 6600 m de tubo pvc ocre DN 150.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 03/06/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 152.328,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de maio de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2014
(Ref: Pregão Presencial nº 024/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do período do Contrato nº 05/2014 para Contratação de Agente de Integração visando a administração da concessão de estágio a estudantes matriculados nas redes de ensino públicas e privadas, para atuação no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã
Processo: Pregão Presencial nº 024/2014 / Contrato nº 05/2014.
Aditamento de Prazo: De 14 de Maio de 2015 a 13 de Maio de 2016.
Data da Assinatura do Termo: 13 de Maio de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO A SEGUIR:

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2015
(Processo Administrativo nº 154/2015)
OBJETO: Aquisição Imediata de 01 veículo utilitário cabine simples, com no mínimo 1400 cc e 01 veículo 04 portas, com no mínimo 1000 cc para a frota do SAMAE
EMPRESA(S) VENCEDORA (S): MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ: 86.986.296/0001-87 - Lote 01 – e METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 05.035.532/0001-88, conforme tabela abaixo:
VALOR TOTAL: R\$ 76.400,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos reais)
RECURSOS: Próprios.

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Veículo tipo automóvel com o mínimo de 1.000 cilindradas 08 válvulas. Veículo tipo automóvel com mínimo de 1.000 cilindradas 8 válvulas, 04 portas, bi-combustível, cor branca, com direção hidráulica, ano 2015 e modelo 2015 ou 2016, 0-KM de fabricação nacional. Emplacado e licenciado. Air bag duplo. Freios ABS. Largura mínima 1,6 metros. Comprimento Mínimo 3,8 metros. Garantia mínima de 01 ano.	FIAT/ PALIO FIRE 4P	UN	1,00	34.400,00	34.400,00
TOTAL:							34.400,00

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	2	Veículo tipo utilitário com o mínimo de 1.400 cilindradas Cab. Simples Veículo tipo utilitário com o mínimo de 1.400 cilindradas Cabine simples, 08 válvulas, 02 portas, bi combustível, cor branca, com direção hidráulica, ano 2015 e modelo 2015 ou 2016, 0 km, de fabricação nacional. - Emplacado e licenciado. - Air bag duplo - Freio ABS - Parachoques na cor do veículo; - Capacidade de carga mínima de 690 kg; - Protetor de caçamba. Garantia mínima de 01 ano	CHEVROLET MONTANA LS 1.4 2015/2015	UN	1,00	42.000,00	42.000,00
TOTAL:							42.000,00

Ibiporã, 18 de maio de 2015

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 013/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2015
(Processo Administrativo nº 157/2015)

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para as diversas obras do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS: Construtora J Gabriel Ltda – CNPJ: 85.411.544/0001-07 – Itens nº 2, 3 e 5, JR RETRO - LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA – ME – CNPJ: 06.008.963/0001-18 – Item nº 4 E SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME – CNPJ 96.225.305/0001-70 - Item nº 1.

VALOR TOTAL: R\$ 182.275,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais)

RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 18 de Maio de 2015

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 069/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr. e requerimento protocolado sob nº 252/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Edimar Beloni Laureano, matrícula 304, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Assistente de Administração Ref. 02, 40 (quarenta) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 19 de maio de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 070/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 213/ 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor ODAIR JOSÉ ANTONIO, matrícula 066, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de maio, junho e julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 19 de maio de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS

-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245